



Edição Nº 98, Ano XI

Bom Sucesso, 17 de Julho de 2024

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 045/2024, Inexigibilidade Nº 021/2024, Contrato Nº 077/2024. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL SOBRE ALFABETIZAÇÃO. Valor: R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais). Vigência: até 06/07/2024. Empresa: INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **46.064.123/0001-97**.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.064.123/0001-97, no valor global de **R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais)**, com base no art. 74, inciso III, f, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL SOBRE ALFABETIZAÇÃO**.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 06 de junho de 2024.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 057/2024, Inexigibilidade Nº 022/2024, Contrato Nº 079/2024. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL EM SAÚDE PÚBLICA E SEUS SISTEMAS. Valor: R\$ 42.183,96 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Empresa: MKS EXATA ASSESSORIA CONTÁBIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.309.473/0001-33**.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14.133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MKS EXATA ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.309.473/0001-33**, no valor global de R\$ 42.183,96 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), com base no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL EM SAÚDE PÚBLICA E SEUS SISTEMAS**.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 10 de junho de 2024

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal

Matrícula 32671

Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual

Extrato de termo aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Nº 114/2023, Tomada de Preços 003/2023, Contrato Nº 110/2023. **Objeto:** É objeto do presente termo aditivo a alteração da CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: considerando a justificativa da empresa na solicitação de prorrogação apresentada, serão necessários 90 dias para finalizar a obra em perfeitas condições e com qualidade. Desse modo, fica prorrogado o referido instrumento de contratação, de 18/06/2024 até o dia

18/09/2024. **Empresa: CONSTRUTORA PAVIMINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **46.133.433/0001-16**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Nº 035/2023, Tomada de Preços 001/2023, Contrato Nº 042/2023. **Objeto:** É objeto do presente termo aditivo a alteração da CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: considerando a justificativa da empresa na solicitação de prorrogação apresentada, será necessária a prorrogação até 28/06/2024 para finalizar a obra em perfeitas condições e com qualidade. Desse modo, fica prorrogado o referido instrumento de contratação, de 19/06/2024 até o dia 28/06/2024. **Empresa: MARTINS & RABELO CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.911.931/0001-20**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Nº 077/2023, Inexigibilidade 016/2023, Contrato Nº 071/2023. **Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a alteração da vigência e prazo de execução, bem como do valor, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, de 04 de julho de 2024 até 03 de julho de 2025. Fica alterado o valor das perícias, sofrendo reajuste anual, passando de R\$176,66 para R\$ 200,00. **Empresa: SMO – SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.793.168/0001-90**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Nº 077/2023, Inexigibilidade 016/2023, Contrato Nº 072/2023. **Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a alteração da vigência e prazo de execução, bem como do valor, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, de 04 de julho de 2024 até 03 de julho de 2025. Fica alterado o valor das perícias, sofrendo reajuste anual, passando de R\$176,66 para R\$200,00. **Empresa: CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.225.988/0001-79**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo Nº 077/2023, Inexigibilidade 016/2023, Contrato Nº 073/2023. **Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a alteração da vigência e prazo de execução, bem como do valor, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, de 04 de julho de 2024 até 03 de julho de 2025. Fica alterado o valor das perícias, sofrendo reajuste anual, passando de R\$176,66 para R\$200,00. **Empresa: CMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **20.161.464/0001-97**.